



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 21/2017

Conselho coordenador da avaliação

Considerando o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (com a última redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), que determina o regime jurídico do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP;

Tendo em consideração o artigo 58.º deste diploma, nos termos do qual junto do dirigente máximo de cada serviço funciona um conselho coordenador da avaliação, que integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes;

Determino o seguinte:

São designados para o conselho coordenador da avaliação da Faculdade de Direito os seguintes trabalhadores:

- Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, Senhora Conceição Feiteiro;
- Coordenador do Núcleo de Planeamento e Gestão Académica da Divisão Académica, Dr. Bertolino Campaniço;
- Coordenadora da Biblioteca, Dra. Sofia Soares.

Lisboa, 17 de março de 2017

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)